



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 506/2012 – GP

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 68ª Zona Eleitoral – Santa  
Cruz/RN.

O DESEMBARCADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da  
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-  
TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo  
Administrativo Eletrônico PAE nº. 5.097/2012 (Protocolo nº. 11.067/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Ricardo Antonio Menezes Cabral Fagundes  
para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa  
Cruz/RN), com efeitos retroativos ao período de 09 a 11 de julho de 2012, não  
fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a  
percebe pelo exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente